

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022**

ID TCES: 2022.009E0600013.01.0010 - PROCESSO Nº: 12.946/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de construção da quadra poliesportiva coberta e vestiário do CMEB Honório Nunes de Jesus, localizada na Rua Projetada, no Bairro Morobá, neste Município.

Tendo em vista provimento, por parte da Autoridade Superior da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a recurso interposto pela empresa DUTO ENGENHARIA LTDA (processo eletrônico nº 16.804/2022), os itens 7.1 do Termo de Referência, 16.1 do Edital da TP 08/2022 e Cláusula Sexta - Dos Reajustes, item 6.1, do Anexo VIII - Minuta de Contrato passam a ter a seguinte redação:

"[...] Os preços propostos pela contratada poderão ser reajustados, após o transcurso de prazo de 01 (um) ano da data da elaboração do orçamento, de acordo com as Leis Federais n.º. 8.666/1993 e 10.192/2001, através do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC - Fundação Getúlio Vargas desde que comprovado o seu desequilíbrio econômico-financeiro, com base nos preços referenciais, por meio da fórmula seguinte:

$$R = V \times (I - I_0) / I_0$$

Onde:

R = Valor do Reajustamento Procurado;

V = Valor da Obra ou Serviços Medidos a serem Reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice Nacional de Custos da Construção - INCC - Fundação Getúlio Vargas, relativo ao mês anterior a data de elaboração do orçamento;

I = Idem ao I<sub>0</sub>, porém relativo ao mês em que completar periodicidade anual em relação ao mês anterior à data de elaboração do orçamento [...]

Neste caso, considerando que a retificação não tem o condão de alterar a formulação das propostas, conforme asseverado pela Autoridade Superior responsável pelo certame, mostra-se desnecessário o reinício do prazo para a realização do certame, em observância ao preceito estabelecido no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, mantendo-se inalteradas as datas de recebimento e abertura dos envelopes da tomada em epígrafe.

Aracruz-ES, 01 de agosto de 2022.

Gilvan Ribeiro Souza

Presidente da CPL

**Protocolo 904113**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 11.192/2022 - ID TCES: 2022.009E0600013.01.0009

OBJETO: contratação de Empresa para Execução de Obra de Conclusão da Construção da EMEF Coqueiral, localizada na Avenida dos Coqueiros, nº 22, Bairro Coqueiral, neste Município de Aracruz/ES Tendo em vista provimento, por parte da Autoridade Superior da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a recurso interposto pela empresa DUTO ENGENHARIA LTDA (processo eletrônico nº 16.359/2022), os itens 7.1 do Termo de Referência, 16.1 do Edital da CP

07/2022 e Cláusula Sexta - Dos Reajustes, item 6.1, do Anexo VIII - Minuta de Contrato passam a ter a seguinte redação:

"[...] Os preços propostos pela contratada poderão ser reajustados, após o transcurso de prazo de 01 (um) ano da data da elaboração do orçamento, de acordo com as Leis Federais n.º. 8.666/1993 e 10.192/2001, através do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC - Fundação Getúlio Vargas desde que comprovado o seu desequilíbrio econômico-financeiro, com base nos preços referenciais, por meio da fórmula seguinte:

$$R = V \times (I - I_0) / I_0$$

Onde:

R = Valor do Reajustamento Procurado;

V = Valor da Obra ou Serviços Medidos a serem Reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice Nacional de Custos da Construção - INCC - Fundação Getúlio Vargas, relativo ao mês anterior a data de elaboração do orçamento;

I = Idem ao I<sub>0</sub>, porém relativo ao mês em que completar periodicidade anual em relação ao mês anterior à data de elaboração do orçamento [...]

Neste caso, considerando que a retificação não tem o condão de alterar a formulação das propostas, conforme asseverado pela Autoridade Superior responsável pelo certame, mostra-se desnecessário o reinício do prazo para a realização do certame, em observância ao preceito estabelecido no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, mantendo-se inalteradas as datas de recebimento e abertura dos envelopes da concorrência em epígrafe.

Aracruz-ES, 01 de agosto de 2022.

Gilvan Ribeiro Souza

Presidente da CPL

**Protocolo 904138**

## Resultado de Licitação

**AVISO DE DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2022**

ID TCES: 2022.009E0600014.01.0004 - PROCESSO Nº: 12.954/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura do Bairro Planalto, localizado no Distrito Sede do Município de Aracruz/ES

REQUERENTE: DUTO ENGENHARIA LTDA, tempestivamente por meio do processo eletrônico nº 16521/2022.

DECISÃO: PROVIDO para considerar a data da elaboração do orçamento como marco inicial para fins de reajuste contratual.

Impugnação e decisão da íntegra disponível em: <https://aracruz.es.gov.br/admin/licitacao/2162>

Aracruz-ES, 29 de julho de 2022.

Rafael Borgo

Secretário de Obras e Infraestrutura

**Protocolo 903867**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)